



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0006/2018, de 03 de janeiro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0770/2017 de 26 de dezembro de 2017,

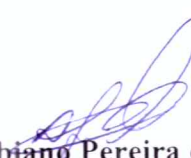
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, Matrícula SIAPE n° 1817174, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Câmpus Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA RETIFICADA
D.O.U. N° 25
Data: 05/02/18
Seção: 02 Pág: 28

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N° 3
Data: 04/01/18
Seção: 02 Pág: 19


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03/01/18
